

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de setembro de 2025, às 16:00 horas, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, n.º 14401, 17º ao 23º and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do §1º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas apostas ao final desta ata.

3. MESA: Presidente: Francesco Tutoli; e Secretária: Andrea Leandro Valenzuela.

4. ORDEM DO DIA: Financiamentos subsidiados com FINAME e BNDES, até o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:

5.1. Quanto ao item único da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 11, VII, do Estatuto Social da Companhia, aprovar nos exatos termos e condições estabelecidos na Decisão DIR nº 27/2025 - FINAME e na Decisão DIR nº 270/2025 - BNDES, ambas de 25 de setembro de 2025 ("**DECISÕES BNDES E FINAME**"), a contratação de financiamento de longo prazo, no valor total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), à conta de recursos destinados à aplicação exclusiva em: (i) capital de giro vinculado à produção de máquinas e equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação novos de fabricação nacional ("Máquinas e Equipamentos"); (ii) aquisição de Máquinas e Equipamentos, bem como ao capital de giro associado; (iii) comercialização de Máquinas e Equipamentos; (iv) aquisição de outros bens industrializados, de fabricação nacional; (v) aquisição de serviços tecnológicos e serviços de alto valor agregado, bem como ao capital de giro associado; e (vi) aquisição de máquinas e equipamentos novos importados, desde que comprovada a inexistência de similar nacional, bem como ao capital de giro associado.

5.2. Ainda com relação ao item único da Ordem do Dia, aprovar, nos exatos termos e condições estabelecidos na Decisão DIR nº 271/2025 - BNDES, de 25 de setembro de 2025 ("**DECISÃO BNDES**", e, em conjunto com DECISÕES BNDES E FINAME, "**DECISÕES**"), a contratação de financiamento de longo prazo, no valor total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com recursos destinados para investimentos voltados à digitalização do parque de medidores da Companhia, mediante a aquisição e instalação de medidores inteligentes em substituição aos medidores atuais, bem como toda a infraestrutura necessária à referida digitalização, no período de janeiro de 2025 a junho de 2027, dentro da área de concessão da Companhia.

5.3. Em razão dos financiamentos ora aprovados nos itens 5.1. e 5.2. acima, autorizar a Companhia a constituir, nos exatos termos aprovados pelas DECISÕES, garantia fidejussória, formalizada por meio de carta(s) fiança bancária, na modalidade progressiva, para cobertura de 100% (cem por cento) dos saldos devedores dos financiamentos concedidos por meio das DECISÕES, a ser prestada por instituição(ões) financeira(s) que, a critério do Sistema BNDES, estejam em situação econômico-financeira que lhes confira grau de notória solvência, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil.

5.4. Autorizar os diretores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, a tomar todas as providências necessárias à formalização dos financiamentos concedidos por meio das DECISÕES, a exemplo da celebração dos contratos de financiamento, bem como à prestação de garantia fidejussória.

5.5. Convalidar e ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados às aprovações acima, nos termos e condições apresentados pela Área de Finanças e Seguros.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Francesco Tutoli, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Francesco Tutoli, Antonio Scala, Guilherme Gomes Lencastre, Ana Claudia Gonçalves Rebello, Silvana Valeria de Oliveira Vargas e Angelo Andrea Matarazzo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

Mesa:

Francesco Tutoli
Presidente da Mesa

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária